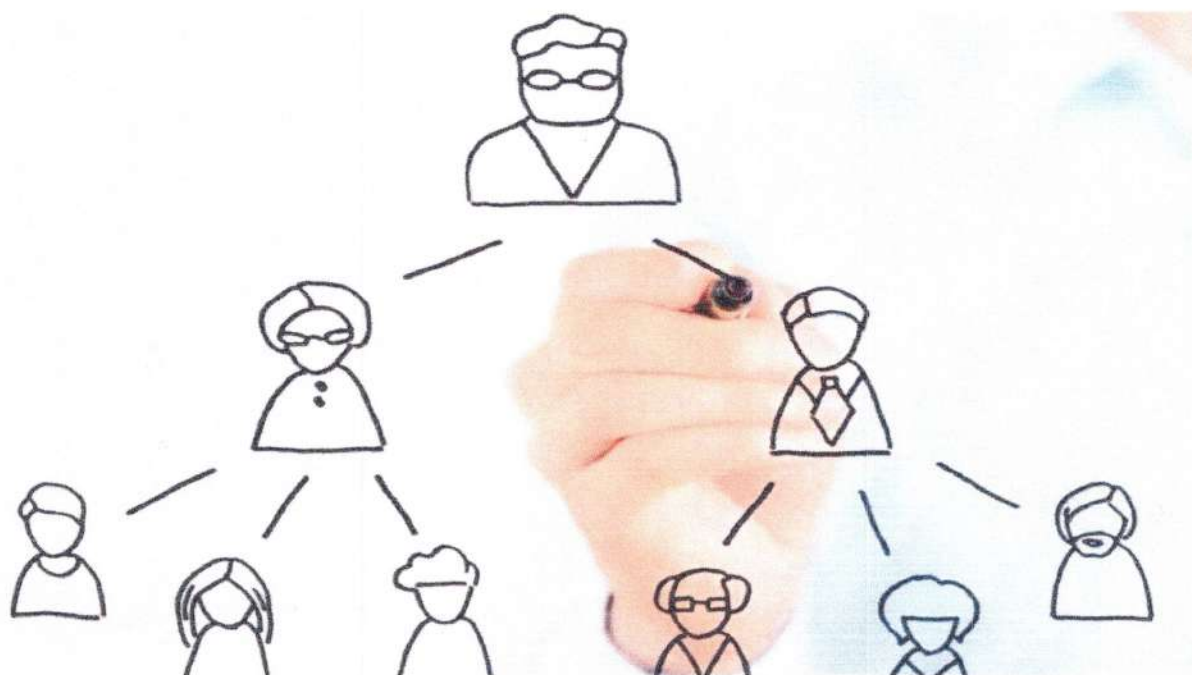




ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO, E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade apresentar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme estabelecido no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação na Administração Pública.

Trata-se da primeira etapa do planejamento da contratação, que busca fundamentar tecnicamente a necessidade das seguintes Secretarias Municipais: Infraestrutura e Planejamento, Administração, Trabalho e Assistência Social, Educação e Saúde cujas especificidades se encontram detalhadas nos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) respectivos, que subsidiaram tecnicamente a unificação deste Estudo Técnico Preliminar. A contratação tem como objetivo a execução e o acompanhamento dos procedimentos inerentes à captação de recursos, gerenciamento de convênios e programas, bem como a prestação de contas junto aos órgãos dos governos estadual e federal.

Considerando a similaridade dos serviços demandados por essas secretarias e a necessidade de garantir maior eficiência administrativa, foi realizada uma reunião conjunta entre os representantes das pastas envolvidas. No encontro, foram debatidas as dificuldades enfrentadas individualmente por cada secretaria e a viabilidade da unificação da contratação para otimizar recursos e garantir maior padronização nos processos.

Dessa reunião, lavrou-se ata registrando a deliberação unânime dos gestores, que decidiram pela unificação da demanda em um único Estudo Técnico Preliminar. Essa medida visa garantir maior economicidade, evitar redundâncias contratuais e assegurar um acompanhamento mais eficiente dos convênios e programas gerenciados pelo município.

Este estudo se destina a fornecer os subsídios necessários para a tomada de decisão quanto à melhor solução a ser adotada, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade. A elaboração do ETP visa garantir que a contratação atenda ao interesse público, considerando aspectos técnicos, operacionais e financeiros, alinhados à legislação vigente.

A partir da identificação da necessidade da contratação, este documento apresentará os requisitos essenciais para a prestação do serviço, de modo a assegurar sua efetividade e conformidade com as normativas aplicáveis. Além disso, o ETP servirá como base para a elaboração do Termo de Referência (TR), garantindo a clareza e objetividade na especificação do objeto e na condução do futuro procedimento licitatório.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da presente contratação decorre da complexidade e da crescente demanda administrativa enfrentada pelas Secretarias Municipais de Infraestrutura e Planejamento, Administração, Trabalho e Assistência Social, Educação e Saúde no que se refere à captação de

recursos, ao gerenciamento de convênios e programas e à prestação de contas junto aos órgãos dos governos estadual e federal.

Em razão da diversidade dos programas governamentais e das exigências normativas para a correta execução e prestação de contas dos convênios, torna-se essencial a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica administrativa, garantindo suporte contínuo e qualificado para cada uma das secretarias envolvidas. A seguir, detalha-se a necessidade de cada pasta:

1 Secretaria de Infraestrutura e Planejamento

A Secretaria de Infraestrutura e Planejamento tem como atribuições a captação e a gestão de recursos para obras públicas e projetos de urbanização, saneamento básico e infraestrutura viária. Muitos dos convênios e financiamentos, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Avançar Cidades e FINISA, exigem rígidos controles técnicos e administrativos, sendo necessário um acompanhamento contínuo desde a fase de elaboração dos projetos até a execução e a prestação de contas. Sem suporte especializado, há risco de atrasos, falhas no cumprimento das normativas e perda de recursos essenciais para o município, conforme DFD.25.05.05.F3F-01 constante dos autos.

2 Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração desempenha papel estratégico na gestão pública, sendo responsável pela organização e controle dos processos administrativos que envolvem a captação e aplicação de recursos municipais.

3 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

A Secretaria de Trabalho e Assistência Social é responsável pela gestão de programas como Bolsa Família, PAIF, SCFV e CadÚnico, que atendem diretamente famílias em situação de vulnerabilidade. A prestação de contas desses programas requer conhecimento específico e acompanhamento rigoroso para evitar a suspensão de repasses e garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais. A consultoria especializada permitirá melhor controle da aplicação dos recursos e aprimoramento da gestão dos programas sociais, conforme DFD.25.05.05.B38-03 constante dos autos.

4 Secretaria de Educação

A demanda da Secretaria de Educação contempla a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa mensal e continuada, com acompanhamento das obrigações normativas e operacionais relativas aos programas educacionais federais e estaduais (PDDE, PNAE, PNATE, BBÁgil, etc.)

5 Secretaria de Saúde

A Secretaria de Saúde administra convênios e programas do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo PAB, PNI e SAMU, essenciais para a manutenção dos serviços de saúde pública no município. A captação e o gerenciamento desses recursos são processos altamente técnicos e burocráticos, que exigem conformidade rigorosa com as normativas federais. A ausência de assessoria qualificada pode comprometer a continuidade dos serviços, colocando em risco a oferta de atendimentos essenciais à população, conforme DFD.25.05.05.2A6-05 constante dos autos.

A similaridade das dificuldades enfrentadas por cada secretaria e a necessidade de otimizar a gestão administrativa levaram os gestores a deliberar, em reunião formal, pela unificação da demanda em um único Estudo Técnico Preliminar. Essa medida visa garantir maior economicidade, eficiência na prestação do serviço e melhor acompanhamento dos convênios e programas geridos pelo município.

A contratação de uma empresa especializada representará uma solução eficaz para os desafios administrativos enfrentados, garantindo a correta execução dos convênios, a prestação de contas em conformidade com as exigências normativas e a continuidade dos serviços essenciais à população.

Dessa forma, a presente contratação se justifica como medida essencial para assegurar o bom uso dos recursos públicos, a eficiência administrativa e a transparência na gestão municipal, em consonância com os princípios da economicidade e da legalidade estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa para captação de recursos, gerenciamento de convênios e programas, e prestação de contas junto aos órgãos estaduais e federais não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE não dispõe de um PCA formalmente instituído.

Apesar da ausência do plano, a necessidade da contratação foi identificada com base nas demandas recorrentes das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Planejamento, Administração, Trabalho e Assistência Social, Educação e Saúde, bem como na obrigação legal do município de prestar contas de maneira eficiente e transparente dos recursos captados por meio de convênios e programas governamentais.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar justifica a contratação com base na importância da regularidade fiscal e financeira, na necessidade de atendimento às exigências normativas dos órgãos de controle e na viabilidade técnica e econômica da solução proposta.

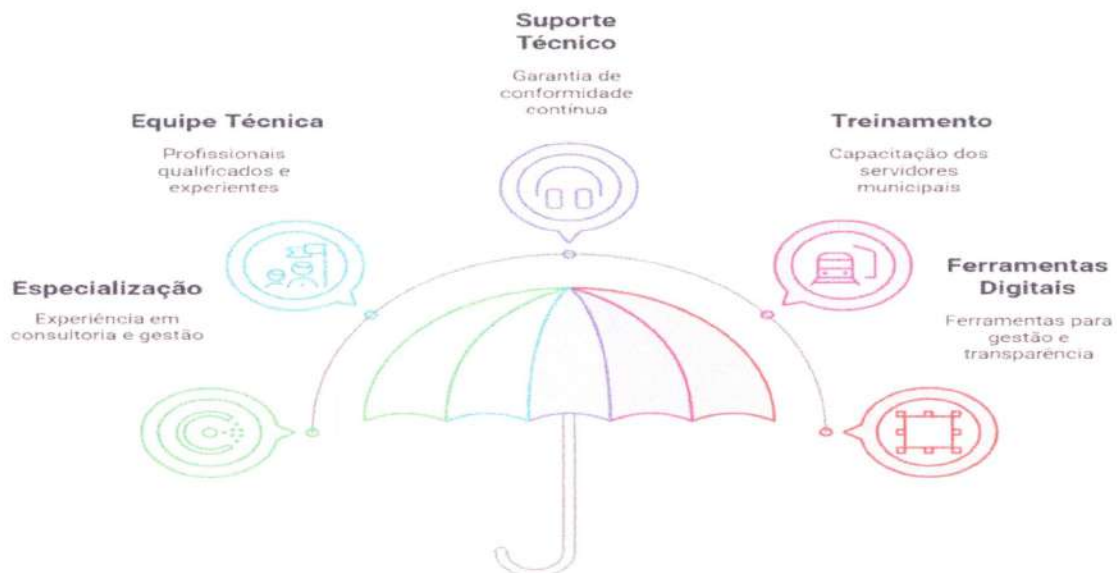
Ressalta-se que, mesmo sem a previsão no PCA, a contratação está em conformidade com os princípios do planejamento da Administração Pública, previstos no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, e será executada de maneira alinhada às diretrizes orçamentárias e às necessidades estratégicas do município. Além disso, a formalização desse Estudo Técnico Preliminar servirá como subsídio para futuras inclusões de contratações similares no PCA, caso o município venha a instituí-lo em exercícios posteriores.

Dessa forma, a ausência do PCA não inviabiliza a contratação, visto que a demanda se revela urgente e essencial para a administração pública municipal, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a correta execução e prestação de contas dos recursos oriundos de convênios e programas estaduais e federais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa deverá atender a requisitos essenciais para garantir a adequada captação de recursos, o gerenciamento de convênios e programas e a prestação de contas junto aos órgãos estaduais e federais, conforme a necessidade identificada pelas Secretarias Municipais de Infraestrutura e Planejamento, Administração, Trabalho e Assistência Social, Educação e Saúde:

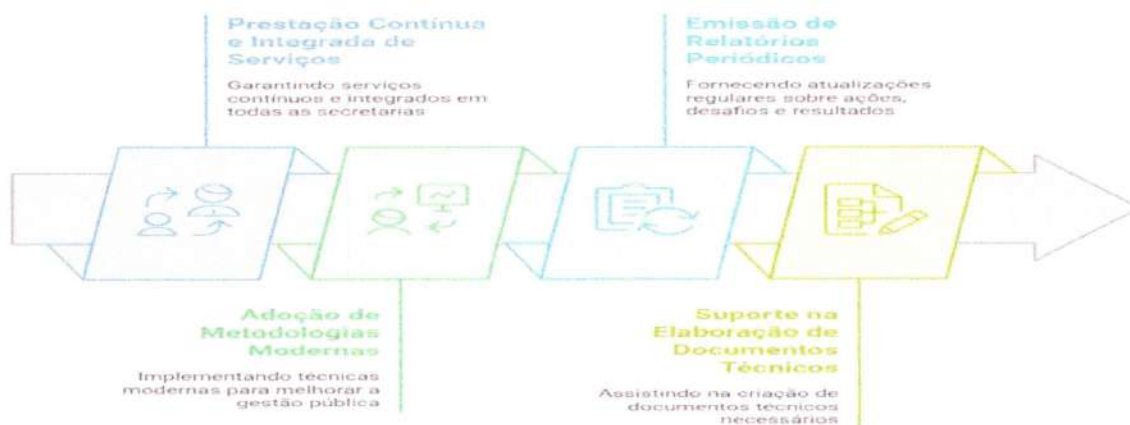
Visão Geral dos Requisitos Técnicos





Especialização na área de consultoria e assessoria técnica administrativa	Com experiência comprovada na captação de recursos, gestão de convênios e prestação de contas para órgãos públicos.
Equipe técnica composta por profissionais capacitados e com experiência comprovada	Na execução de serviços semelhantes, preferencialmente com formação em Administração Pública, Direito, Contabilidade ou áreas afins.
Acompanhamento contínuo e suporte técnico especializado	Garantindo conformidade com as exigências dos órgãos de controle, como CAUC, SIOPE, SIOPS e BBÁgil.
	Deverão ser contempladas as plataformas específicas como BBÁgil, SIOPE, SIOPS, SIM/SINAN, CadÚnico, PDDE, PNAE, PAB e demais sistemas vinculados a cada secretaria, garantindo a conformidade com as exigências técnicas e operacionais previstas nos programas dos governos federal e estadual.
Capacitação e treinamento dos servidores municipais	Para garantir a correta utilização dos sistemas de prestação de contas e otimização dos processos administrativos.
Disponibilidade de tecnologia e ferramentas digitais	que auxiliem na gestão dos convênios, no controle dos prazos e na transparência das informações

Requisitos Operacionais para Gestão Pública



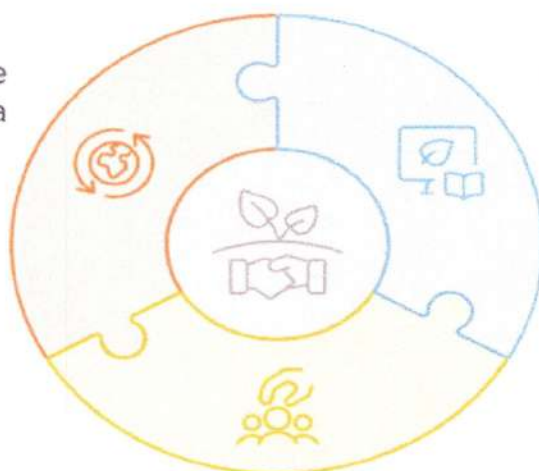


Prestação dos serviços de forma contínua e integrada	abrangendo todas as secretarias envolvidas, para garantir padronização dos procedimentos e eficiência na gestão pública
Adoção de metodologias modernas de gestão pública	Promovendo a melhoria contínua dos processos administrativos e a conformidade com a legislação vigente.
Emissão de relatórios periódicos	Detalhando as ações realizadas, os desafios enfrentados e os resultados obtidos na gestão dos convênios e prestação de contas.
Acompanhamento e suporte na elaboração de documentos técnicos exigidos	Como projetos executivos, planos de trabalho, cronogramas físicos e financeiros e relatórios de execução.

Práticas de Contratação Sustentável

Sustentabilidade
Econômica

Sustentabilidade
Ambiental



Sustentabilidade
Social



Sustentabilidade ambiental	Priorizar a redução do uso de papel, incentivando a adoção de plataformas digitais e documentos eletrônicos. Implementação de boas práticas para reduzir impactos ambientais, como o incentivo ao trabalho remoto, quando possível.
Sustentabilidade social	Garantia de que a empresa contratada cumpra a legislação trabalhista e adote políticas de inclusão social, priorizando profissionais qualificados e promovendo capacitações para servidores públicos
Sustentabilidade econômica	A contratação deve maximizar o retorno dos recursos investidos, garantindo a economicidade e a eficiência na execução dos convênios e na prestação de contas, evitando desperdícios e retrabalho

Garantindo a Excelência no Desempenho do Serviço



Cumprimento de Prazos

Garantindo que os prazos sejam atendidos conforme os acordos

Qualidade da Documentação

Assegurando a elaboração e revisão de documentos de alta qualidade

Monitoramento da Legislação

Acompanhando as leis atuais para conformidade

Transparência no Serviço

Mantendo registros detalhados e comunicação contínua

Atendimento aos prazos estabelecidos nos convênios e contratos administrativos

Assegurando a conformidade com os cronogramas dos órgãos concedentes.



Qualidade na elaboração e revisão dos documentos técnicos	Evitando inconsistências que possam resultar em sanções ou bloqueios de repasses.
Monitoramento contínuo da legislação vigente	Garantindo a atualização das práticas administrativas conforme as exigências dos órgãos de controle.
Transparência na prestação do serviço	Com registros detalhados das atividades desenvolvidas e comunicação contínua com os gestores municipais.

Os requisitos definidos para a contratação são essenciais para garantir que a empresa prestadora dos serviços tenha capacidade técnica, estrutura adequada e experiência comprovada para atender às demandas da gestão de convênios e prestação de contas das secretarias envolvidas.

Além disso, a inclusão de critérios de sustentabilidade e desempenho reforça a necessidade de uma contratação alinhada às diretrizes da Administração Pública moderna, garantindo economicidade, eficiência e conformidade legal.

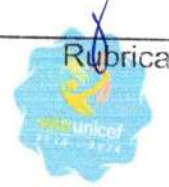
Dessa forma, a adoção desses requisitos contribui para a padronização dos processos administrativos, a redução de riscos na execução dos convênios e a otimização dos recursos públicos, promovendo uma gestão transparente e eficaz dos programas municipais.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas para os serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa foi elaborada com base na análise da demanda das Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, considerando o histórico de necessidades, a complexidade dos procedimentos de captação de recursos e prestação de contas e a expectativa realista de utilização dos serviços.

O levantamento foi realizado a partir de dados históricos de contratações similares, das necessidades identificadas pelos órgãos responsáveis pela gestão de convênios e programas governamentais, e de uma projeção do volume de demandas previstas para o próximo exercício financeiro:

SECRETARIA/DESCRIÇÃO GERAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT ESTIMADA
----------------------------	-------------------	----------------



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	SERVIÇO	12
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO.	SERVIÇO	12
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	SERVIÇO	12
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	SERVIÇO	12



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO	12
--	---------	----

Documentação de Suporte e Critérios Utilizados na Estimativa	Levantamento das demandas históricas	Foram analisados os processos de captação de recursos e prestação de contas realizados pelas secretarias envolvidas, considerando a complexidade das atividades e o tempo necessário para a correta execução dos serviços.
	Estimativa de novas oportunidades de captação de recursos	Foram considerados os programas disponíveis nos órgãos estaduais e federais, identificando possíveis novas fontes de financiamento e convênios que exijam suporte técnico contínuo.
	Complexidade da prestação de contas exigida pelos sistemas governamentais	A assessoria técnica prestará suporte na utilização e conformidade com sistemas como CAUC, SICONV, SIOPE, SIOPS, SIGPC e BBÁgil, que demandam acompanhamento contínuo para evitar inconsistências e garantir a regularidade fiscal e financeira do município.
	Benefícios da digitalização e automação de processos	A adoção de ferramentas tecnológicas e metodologias de gestão digital permitirá reduzir a necessidade de retrabalho, otimizar o uso de recursos humanos e financeiros e garantir maior eficiência operacional.

INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES E ECONOMIA DE ESCALA

A contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa está interligada a diversas ações estratégicas da administração municipal, principalmente



aquelas relacionadas à gestão orçamentária, financeira e de convênios. Dessa forma, foram adotadas diretrizes para maximizar a eficiência da contratação e possibilitar economia de escala:

Aproveitamento da estrutura existente	A otimização dos serviços já executados pela administração municipal evita duplicidade de contratações e desperdício de recursos.
Uso de tecnologia para automatizar processos	A implementação de ferramentas digitais para gestão de convênios e prestação de contas reduzirá erros operacionais, tempo de execução e custos administrativos.
Integração com outros contratos da Prefeitura	A consultoria será sincronizada com sistemas de gestão financeira e contábil já contratados, evitando sobreposição de serviços e assegurando maior controle e transparência.
Planejamento para futuras contratações	O levantamento de necessidades identificadas neste estudo servirá como base para futuras contratações complementares, garantindo alinhamento estratégico e maior eficiência administrativa.

A estimativa de quantidades foi elaborada com base em critérios técnicos e análises de demanda, garantindo que a contratação atenda de forma eficiente e econômica às necessidades das secretarias municipais envolvidas.

O levantamento realizado possibilita a otimização dos recursos públicos, assegurando transparência, previsibilidade e eficiência na execução dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atender à necessidade das Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, analisando a viabilidade técnica e econômica das possíveis soluções. Foram considerados contratos similares firmados por outros órgãos públicos:

PESQUISA DE CONTRATAÇÕES SIMILARES				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO - Nº DO PROC. - VALOR UNIT.	ÓRGÃO - Nº DO PROC. - VALOR UNIT.	ÓRGÃO - Nº DO PROC. - VALOR UNIT.
1		Prefeitura Municipal de	Prefeitura Municipal de	Prefeitura Municipal de



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, DE INTERESSE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACORA/CE.	Catarina / CE	Brazabrantes /GO	Celso Ramos/SC
	Pregão Eletrônico	Dispensa	Inexigibilidade
	TCE-CE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/240907/licit/173247	Id contratação PNCP: 0175674100 0160-1-000044/2025	Id contratação PNCP: 78493343000 122-1-000032/2025
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.300,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.900,00

A média aritmética desses valores foi utilizada como referência para definir um preço médio aplicável a todas as secretarias do município, garantindo um parâmetro justo e equilibrado para a futura contratação.

Esse critério busca assegurar transparência e economicidade na estimativa de preços, permitindo que a contratação ocorra dentro de parâmetros razoáveis e condizentes com o mercado.

ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO IDENTIFICADAS

COMPARAÇÃO ENTRE AS SOLUÇÕES			
	SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 3
	Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria	Contratação de Consultores Individuais por Tempo Determinado	Capacitação Interna dos Servidores para Execução das Atividades



	Técnica Administrativa		
Descrição	Prestação de serviços de consultoria e assessoria contínua para captação de recursos, gerenciamento de convênios e prestação de contas junto aos órgãos estaduais e federais. Equipe especializada para suporte técnico e operacional, garantindo a conformidade com as normativas dos órgãos de controle (CAUC, SICONV, SIOPE, SIOPS, SIGPC, e BBÁgil entre outros).	Contratação de consultores especializados via contrato por tempo determinado, para realizar tarefas específicas na captação de recursos e prestação de contas.	Realização de cursos e treinamentos internos para capacitar os servidores do município na gestão de convênios e prestação de contas.
	Treinamento de servidores municipais para promover a autonomia na execução das atividades.	Profissionais atuam em momentos críticos do ciclo de convênios e	Implementação de um setor interno responsável exclusivamente por essas atividades.



	Uso de ferramentas digitais para controle de fluxo de documentos e gestão de convênios.	programas governamentais.	
Prós ☒	Atendimento especializado e contínuo		Maior independência administrativa
	Minimização de riscos fiscais e financeiros	Flexibilidade na alocação de consultores	Desenvolvimento da equipe interna
	Garantia de conformidade com as normas legais		
	Aumento da capacidade do município em captar recursos	Redução de custos fixos, pois os consultores são contratados apenas quando necessário	Conhecimento institucional acumulado dentro da Prefeitura
	Suporte técnico para prestação de contas e cumprimento de prazos	Possibilidade de descontinuidade nos processos administrativos	
Contras ☒	Custo fixo anual da consultoria	Falta de acompanhamento contínuo	Alto custo inicial para treinamento e contratação de novos servidores
			Curva de aprendizado longa, com risco de atrasos nos processos



			de captação e prestação de contas
		Maior risco de falhas na prestação de contas e no cumprimento de prazos	Falta de experiência inicial pode gerar problemas na execução correta dos procedimentos
Possíveis Problemas 	Dependência contínua da empresa para manutenção da regularidade fiscal	Rotatividade dos consultores pode comprometer a continuidade do serviço	Possibilidade de erros na prestação de contas devido à inexperiência inicial
	Necessidade de acompanhamento rigoroso dos serviços prestados	Maior dificuldade na transferência de conhecimento aos servidores municipais	Alto custo com treinamentos e salários de novos servidores
COMPARAÇÃO DAS ALTERNATIVAS E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA			
Critério	Solução 1 - Empresa Especializada	Solução 2 - Consultores Individuais	Solução 3 - Capacitação Interna
Acompanhamento Contínuo	 Sim	 Não	 Não
Minimiza riscos fiscais e financeiros	 Sim	 Não	 Não
Garantia de conformidade legal	 Sim	 Parcial	 Não
Transferência de conhecimento	 Sim	 Parcial	 Sim
Dependência de terceiros	 Sim	 Sim	 Não

Tempo de implementação	☒ Imediato	☒ Imediato	☒ Longo prazo
Diante da análise comparativa, a Solução 1 – Contratação de Empresa Especializada foi identificada como a mais vantajosa para a Administração Pública. Os principais fatores que justificam essa escolha são	Menor custo anual em comparação com outras alternativas.		
	Garantia de suporte contínuo, evitando falhas na captação e prestação de contas.		
	Equipe especializada, reduzindo os riscos fiscais e administrativos.		
	Transferência de conhecimento, permitindo maior autonomia para os servidores municipais ao longo do tempo.		
	Rapidez na implementação, sem necessidade de estruturação interna complexa.		

A contratação de uma empresa especializada garantirá que o município maximize a captação de recursos e assegure a correta prestação de contas, minimizando riscos financeiros e administrativos. Além disso, a continuidade do suporte técnico permitirá um planejamento estratégico mais eficiente, evitando falhas que poderiam comprometer a regularidade fiscal do município.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado, considerando contratações similares em outras administrações públicas. Essa estimativa visa oferecer parâmetros realistas para a análise da viabilidade da contratação, auxiliando na tomada de decisão dos gestores e garantindo a conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021 e das normativas vigentes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/ SERV/	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS	SERVIÇO 12	R\$ 4.733,33	R\$ 56.799,96



	PROCEDIMENTOS INERENTES À CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO.	SERVIÇO 12	R\$ 4.733,33	R\$ 56.799,96
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	SERVIÇO 12	R\$ 4.733,33	R\$ 56.799,96
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PRESTAÇÃO	SERVIÇO 12	R\$ 4.733,33	R\$ 56.799,96



Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa

Responsabilidades da empresa contratada

Planejar e executar estratégias de captação de recursos, mapeando oportunidades de convênios e programas governamentais.

Gerenciar a formalização, execução e prestação de contas dos convênios firmados pelo município, garantindo conformidade com as normativas dos órgãos de controle.

Acompanhar prazos, requisitos e exigências para manter a regularidade do município nos sistemas de controle, como CAUC, SICONV, SIOPE, SIOPS e SIGPC.

Elaborar relatórios técnicos e pareceres, subsidiando a tomada de decisão dos gestores municipais.

Capacitar os servidores públicos municipais, promovendo a transferência de conhecimento e reduzindo a dependência externa no longo prazo.

Treinamento e Capacitação dos Servidores

Conteúdos abordados nos treinamentos

Normativas aplicáveis à captação e gestão de convênios.

Uso das plataformas de controle e prestação de contas.

Boas práticas na gestão orçamentária e financeira de recursos oriundos de transferências voluntárias.

Técnicas de elaboração de projetos para captação de recursos.



	DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL			
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO 12	R\$ 4.733,33	R\$ 56.799,96
VALOR TOTAL: R\$ 283.999,80				

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jijoca de Jericoacoara/CE consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, abrangendo captação de recursos, gerenciamento de convênios e programas, e prestação de contas junto aos órgãos estaduais e federais. A solução escolhida se mostrou a mais vantajosa para a Administração Pública em razão da eficiência operacional, menor custo relativo, continuidade do suporte técnico e garantia de conformidade legal. O serviço contratado permitirá que o município maximize suas oportunidades de captação de recursos e evite riscos decorrentes de falhas na prestação de contas, garantindo a regularidade fiscal e financeira.



Implementação de Plataforma Digital para Gestão de Convênios

Funcionalidades do software especializado

Automação do fluxo de documentos e prestação de contas.

Armazenamento seguro de contratos e obrigações assumidas.

Alertas e notificações sobre prazos e exigências legais.

Relatórios gerenciais para acompanhamento da execução dos recursos captados.

Exigências de Manutenção e Assistência Técnica

Responsabilidades da empresa contratada

Manutenção do Software: Garantir o funcionamento contínuo da plataforma digital de gestão de convênios, incluindo suporte técnico para correção de falhas, atualizações e treinamentos contínuos.

Atendimento Técnico Permanente: Disponibilizar um canal de suporte técnico especializado para esclarecimento de dúvidas e solução de problemas operacionais.

Monitoramento Contínuo: Realizar revisões periódicas na execução dos serviços e apresentar relatórios de desempenho à Administração Pública Municipal.



Justificativa da Escolha da Solução

Fatores que justificam a escolha

Menor custo relativo: Comparado a soluções como a contratação de consultores avulsos ou a capacitação interna integral, a consultoria especializada apresenta melhor custo-benefício.

Continuidade e acompanhamento constante: A prestação de serviços não se limita a momentos específicos, garantindo a manutenção da regularidade do município ao longo de todo o período contratual.

Transferência de conhecimento: A capacitação dos servidores permitirá que a Administração reduza, a médio e longo prazo, sua dependência de assessorias externas.

Uso de tecnologia para otimização de processos: A implementação de um sistema digital de gestão de convênios garantirá maior transparência, controle e segurança na administração dos recursos públicos.

Redução de riscos financeiros e administrativos: A consultoria assegurará que todas as etapas da gestão de convênios e programas governamentais estejam em conformidade com as exigências legais, evitando sanções, glosas e devoluções de recursos.

A solução escolhida representa a opção mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, pois atende integralmente à necessidade das Secretarias, assegurando eficiência, conformidade legal e otimização de recursos. Além disso, a solução propõe um modelo sustentável, no qual o município gradualmente amplia sua autonomia na gestão de convênios e prestação de contas, reduzindo riscos e melhorando a governança municipal.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

A opção pelo não parcelamento da contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa para captação de recursos, gerenciamento de convênios e prestação de contas se justifica pela indivisibilidade técnica e operacional do objeto, bem como pela necessidade de manutenção da continuidade e padronização dos serviços prestados.

A fragmentação da contratação poderia comprometer a eficiência da execução, gerando riscos de descontinuidade, dificuldades de integração entre fornecedores distintos e inconsistências nos processos administrativos.

A natureza dos serviços exige uma abordagem integrada, pois a captação de recursos, o gerenciamento de convênios e a prestação de contas são atividades interdependentes, que precisam ser conduzidas sob uma mesma metodologia e com acompanhamento contínuo.

A divisão do objeto em partes poderia gerar dificuldades operacionais, pois diferentes prestadores poderiam adotar abordagens distintas, dificultando a uniformidade dos processos e aumentando a possibilidade de falhas no cumprimento das obrigações junto aos órgãos fiscalizadores, como CAUC, SICONV, SIOPE, SIOPS e SIGPC e BBÁgil.

Além disso, o parcelamento da contratação comprometeria a economia de escala, resultando em custos administrativos mais elevados para o município, tanto na fase de licitação quanto na execução do contrato, pois haveria a necessidade de múltiplos processos de fiscalização e gestão contratual.

A Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU) estabelece que a adjudicação por item deve ser adotada quando o objeto for divisível, salvo quando isso representar prejuízo ao conjunto da solução.

No caso em análise, a fragmentação da contratação resultaria em perda de eficiência e aumento de custos, tornando a adjudicação global a opção mais vantajosa.

Dessa forma, a contratação de um único fornecedor se mostra a alternativa mais eficiente e economicamente viável, pois garante a continuidade dos serviços, a padronização dos processos, a otimização dos custos operacionais e a mitigação dos riscos administrativos e financeiros.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa para captação de recursos, gerenciamento de convênios e prestação de contas tem como objetivo a obtenção de resultados concretos em termos de economicidade, melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e maior eficiência administrativa, garantindo a sustentabilidade fiscal e operacional da Administração Pública Municipal:

	Ampliação da captação de recursos externos	A contratação possibilitará que o município aproveite melhor as oportunidades de convênios e transferências voluntárias, reduzindo a dependência de recursos próprios para a execução de projetos essenciais. A previsão é de um aumento significativo na
--	---	---



Economicidade e Otimização dos Recursos Financeiros		obtenção de recursos, elevando o volume de investimentos nas secretarias e nos serviços públicos locais.
	Minimização de riscos fiscais e administrativos	O suporte técnico especializado permitirá que todos os procedimentos sejam executados em conformidade com as normativas vigentes, evitando glosas, devoluções de recursos e penalidades por falhas na prestação de contas. Isso reduzirá perdas financeiras e evitará sanções que possam comprometer o recebimento de novos repasses governamentais.
	Redução de custos operacionais	A centralização e padronização da gestão dos convênios diminuirão a necessidade de retrabalho e alocação de múltiplos servidores para a execução de tarefas repetitivas, gerando eficiência na aplicação dos recursos financeiros.
	Economia de escala	A contratação unificada evita custos adicionais decorrentes da fragmentação dos serviços, reduzindo despesas administrativas e otimizando o uso dos recursos públicos.
	Redução da sobrecarga de trabalho	Atualmente, o município enfrenta dificuldades na administração de convênios devido ao acúmulo de funções por parte dos servidores, o que compromete a qualidade e o cumprimento de prazos. A assessoria especializada permitirá uma melhor distribuição das



		responsabilidades e otimização do tempo de trabalho da equipe.
	Uso de tecnologia para automatização dos processos	A implementação de uma plataforma digital de gestão de convênios trará ganhos de eficiência ao eliminar processos manuais propensos a erros, garantindo melhor controle e transparência na gestão pública. A implantação do sistema web para controle de convênios permitirá reduzir retrabalho, garantir rastreabilidade das ações administrativas e ampliar a eficiência dos processos internos, reforçando a capacidade técnica das secretarias e a segurança das informações.
Efetividade e Desenvolvimento Sustentável	 Impacto social positivo	A melhoria na captação de recursos viabilizará projetos essenciais para a administração, infraestrutura, saúde, educação e assistência social, promovendo desenvolvimento sustentável e melhoria na qualidade de vida da população.
	 Transparência e governança pública	O acompanhamento técnico garantirá que a administração municipal cumpra rigorosamente as exigências dos órgãos fiscalizadores, assegurando maior transparência na gestão dos recursos públicos e fortalecendo a credibilidade da Prefeitura junto aos órgãos estaduais e federais.
	 Aumento da eficiência na execução de convênios	Com a contratação dos serviços especializados, o município poderá evitar falhas que



		comprometam a utilização dos recursos captados, assegurando maior índice de aproveitamento dos valores repassados e execução mais ágil dos projetos públicos.
Indicadores de Desempenho para Monitoramento dos Resultados	Índice de captação de recursos	Comparação entre o número de propostas submetidas e os recursos efetivamente obtidos.
	Taxa de conformidade na prestação de contas	Percentual de prestações de contas aprovadas sem ressalvas pelos órgãos de controle.
	Tempo médio de resposta às exigências dos órgãos fiscalizadores	Mede a agilidade da consultoria no cumprimento de prazos e demandas.

A contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa proporcionará ganhos expressivos em eficiência, economicidade e transparência na gestão de convênios, fortalecendo a governança pública municipal e garantindo a regularidade fiscal e financeira do município.

A implementação de mecanismos de controle e acompanhamento assegurará que os recursos captados sejam mais bem aproveitados, promovendo benefícios diretos à população e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para garantir a correta execução contratual e a plena eficácia dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa a serem contratados, a Administração Municipal adotará providências prévias. Essas ações incluem ajustes administrativos, capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual, além de adequações necessárias ao ambiente organizacional:



Designação e Capacitação da Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

Nomeação formal dos fiscais e gestores do contrato

Antes da assinatura do contrato, a Administração designará servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão contratual.

Essa designação é fundamental para garantir o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada.

Capacitação dos fiscais e gestores do contrato

Os servidores designados participarão de treinamentos específicos sobre fiscalização e gestão contratual.

Os treinamentos abordarão aspectos técnicos do contrato, incluindo os serviços a serem prestados e os prazos estabelecidos.

Também serão discutidos mecanismos de controle e avaliação de desempenho, com base nos indicadores estabelecidos no contrato.

Procedimentos administrativos para aplicação de sanções e solução de conflitos serão incluídos, assim como o uso da plataforma digital para monitoramento dos convênios e prestação de contas.

Definição de fluxos internos de acompanhamento

Será elaborado um plano de monitoramento contínuo dos serviços contratados.

Esse plano assegurará a regularidade da execução contratual e a conformidade com as exigências dos órgãos de controle.



Ajustes Administrativos e Organizacionais

Adoção de processos internos para integração dos serviços

A contratação será alinhada às atividades já desenvolvidas pela administração municipal.

Isso garantirá que os servidores envolvidos na captação de recursos e prestação de contas possam trabalhar de forma integrada com a consultoria contratada.

Adequação do ambiente organizacional

Caso necessário, serão realizados ajustes nos sistemas internos da Prefeitura.

Esses ajustes visam garantir a efetiva implementação das ferramentas digitais de gestão de convênios, facilitando a comunicação e o acompanhamento dos processos.

Disponibilização de infraestrutura mínima para suporte aos serviços

A Prefeitura assegurará que os servidores municipais responsáveis pela gestão de convênios tenham acesso adequado a equipamentos, internet e sistemas administrativos.

Isso é essencial para a implementação das melhorias propostas pela consultoria contratada.



Obtenção de Licenças e Autorizações

Verificação de exigências regulatórias

Antes da formalização do contrato, será realizada a checagem da necessidade de licenças, autorizações ou ajustes normativos.

Essa verificação garantirá total regularidade jurídica e administrativa na execução dos serviços.

Garantia de conformidade com a legislação vigente

Todas as ações prévias estarão alinhadas às disposições da Lei nº 14.133/2021.

As normativas dos órgãos de controle responsáveis pela fiscalização dos convênios e prestação de contas também serão consideradas.

Planejamento para Implementação Gradual

Definição de um cronograma de implementação

Será estabelecido um plano da metodologia de gestão de convênios e prestação de contas.

Esse cronograma garantirá que a consultoria inicie os trabalhos de forma estruturada e eficiente.

Acompanhamento inicial da execução contratual

Nos primeiros meses do contrato, haverá um monitoramento mais rigoroso das atividades desempenhadas.

Esse acompanhamento permitirá ajustes e adaptações conforme necessário, assegurando a eficácia da execução contratual.

A adoção dessas providências prévias garantirá que o contrato seja executado de forma eficiente e transparente, permitindo que a Administração Municipal otimize seus processos internos, maximize a captação de recursos e assegure a correta prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores. A capacitação dos servidores e a adequação do ambiente organizacional

são fundamentais para que a contratação alcance os melhores resultados, promovendo maior eficiência, economicidade e regularidade na gestão pública municipal.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa para captação de recursos, gerenciamento de convênios e prestação de contas possui interdependência direta com outras contratações realizadas ou planejadas pelo município, especialmente aquelas relacionadas à gestão financeira, planejamento orçamentário, tecnologia da informação e controle interno. A correta integração entre essas contratações é essencial para garantir eficiência na execução dos serviços e alinhamento estratégico com os objetivos da administração pública:

CONTRATAÇÕES CORRELATAS	
Sistema de Gestão Financeira e Contábil	O município conta com um sistema de gestão financeira e contábil que opera os registros de execução orçamentária e contábil, incluindo os repasses de convênios e prestação de contas. A integração entre a consultoria contratada e esse sistema será essencial para garantir a conformidade com os registros financeiros e facilitar a prestação de contas junto aos órgãos estaduais e federais.
Contratação de Serviços Jurídicos para Assessoria em Licitações e Contratos	A assessoria jurídica especializada em licitações e contratos administrativos é uma contratação relevante e interligada à presente demanda, pois atua na adequação jurídica dos processos de contratação pública e convênios. A cooperação entre a assessoria técnica administrativa e a equipe jurídica será essencial para mitigar riscos de inadimplência e garantir a regularidade da captação e aplicação dos recursos.
Contratação de Serviços de Tecnologia para Gestão de Convênios	Existe uma necessidade crescente de utilização de ferramentas digitais para aprimorar o gerenciamento de convênios e automatizar processos administrativos. Caso o município opte pela aquisição de um software específico para gestão de convênios, este deverá ser compatível com os serviços de assessoria contratados.



permitindo acesso unificado às informações financeiras, orçamentárias e de prestação de contas.

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A existência dessas contratações não impede a execução do presente serviço, mas exige uma integração entre os setores para garantir que as soluções adotadas sejam compatíveis e não gerem redundâncias ou conflitos administrativos. Para evitar problemas operacionais e otimizar a aplicação dos recursos, serão adotadas as seguintes medidas:

- ✓ Alinhamento entre a consultoria e os setores responsáveis pela gestão financeira e contábil para garantir coerência na prestação de contas dos convênios.
- ✓ Integração com a assessoria jurídica contratada, garantindo que os processos de captação e execução dos convênios estejam alinhados com a legislação vigente e as normativas de controle.
- ✓ Definição de protocolos para a utilização de tecnologia, assegurando que os sistemas de gestão de convênios adotados pelo município sejam compatíveis com as necessidades da consultoria contratada.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A avaliação dos impactos ambientais decorrentes da presente contratação permite identificar possíveis impactos ambientais relacionados ao serviço, bem como estabelecer medidas mitigadoras que garantam maior sustentabilidade na execução do contrato.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	MEDIDAS MITIGADORAS
USO EXCESSIVO DE PAPEL E INSUMOS FÍSICOS A atividade de gestão de convênios pode gerar uma grande quantidade de documentos impressos, caso não haja controle adequado. Relatórios, contratos, prestações de contas e outros documentos podem contribuir para o aumento do consumo de papel e impressão, impactando negativamente o meio ambiente.	DIGITALIZAÇÃO E REDUÇÃO DO USO DE PAPEL A consultoria adotará um modelo de gestão documental digital, reduzindo ao máximo a necessidade de impressões.
	Relatórios, contratos e demais documentos administrativos deverão ser armazenados em formato eletrônico, utilizando assinaturas digitais e plataformas de gestão documental para evitar impressões desnecessárias.
	O município priorizará a utilização de papel reciclado e impressão frente e verso, quando o uso físico for indispensável.



CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA A realização dos serviços exigirá o uso de computadores, servidores e outros equipamentos eletrônicos, gerando demanda por energia elétrica. Se não houver controle, esse consumo pode ser elevado, impactando a pegada de carbono da administração municipal.	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E CONSUMO SUSTENTÁVEL
	Os equipamentos utilizados na execução dos serviços deverão seguir critérios de eficiência energética, conforme classificação do Procel e Energy Star.
	Será incentivado o uso de computadores e servidores de baixo consumo energético e a configuração de sistemas para modo econômico e desligamento automático quando não estiverem em uso.
DESLOCAMENTO FÍSICO DE CONSULTORES A necessidade de reuniões presenciais e deslocamentos constantes dos profissionais da consultoria pode resultar em emissão de gases de efeito estufa (GEE), principalmente se houver uso intensivo de veículos movidos a combustíveis fósseis.	O município orientará a consultoria a utilizar fontes de energia limpa e renovável, sempre que possível.
	REDUÇÃO DO IMPACTO DE DESLOCAMENTOS
	Sempre que viável, as reuniões entre a consultoria e a administração pública serão realizadas de forma remota, por meio de videoconferências e ferramentas digitais, reduzindo deslocamentos desnecessários.
	Quando houver necessidade de reuniões presenciais, será priorizado o uso de transporte coletivo, caronas solidárias ou veículos com menor impacto ambiental.
	A consultoria deverá apresentar um plano de logística sustentável, priorizando o atendimento remoto e concentrando deslocamentos presenciais para evitar viagens fragmentadas e com alto custo ambiental.



Medidas Mitigadoras para Práticas Operacionais Sustentáveis



LOGÍSTICA REVERSA E GESTÃO DE RESÍDUOS

Caso a contratação envolva o uso de equipamentos eletrônicos ou outros materiais físicos, deverá ser estabelecido um plano de descarte sustentável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Os materiais eletrônicos e periféricos eventualmente substituídos deverão ser encaminhados para logística reversa, garantindo o reaproveitamento e descarte adequado.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

A contratação deverá estar alinhada às diretrizes desse plano, garantindo que as medidas adotadas contribuam para os objetivos ambientais da administração municipal. A inclusão de práticas sustentáveis no contrato de consultoria reforça o compromisso com a responsabilidade socioambiental e o desenvolvimento sustentável.

A execução do contrato será pautada pela sustentabilidade ambiental, com a adoção de boas práticas na gestão de documentos, eficiência energética e otimização logística. Com essas medidas, espera-se reduzir significativamente os impactos ambientais da contratação, promovendo um modelo de governança pública mais eficiente e sustentável.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa para captação de recursos, gerenciamento de convênios e prestação de contas mostra-se plenamente viável e essencial para atender às necessidades das Secretarias do Município de Jijoca de

Jericoacoara/CE. A análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) evidencia que a solução proposta garante suporte técnico qualificado, permitindo que o município atue de forma estruturada na captação e execução de convênios e programas governamentais, evitando falhas que possam comprometer a prestação de contas e a continuidade dos repasses financeiros.

Além disso, a contratação permitirá a transferência de conhecimento. A integração de tecnologias para automatização da gestão de convênios contribuirá para a redução de erros operacionais, otimização do controle de informações e garantia de conformidade legal, assegurando transparência e segurança na administração dos recursos públicos. A não contratação desse serviço poderia resultar na perda de recursos financeiros, na inadimplência do município nos sistemas de controle (CAUC, SICONV, SIOPE, SIOPS, SIGPC, e BBÁgil) e na impossibilidade de firmar novos convênios, comprometendo a execução de projetos estratégicos essenciais para a cidade.

Do ponto de vista econômico e financeiro, a contratação apresenta uma relação custo-benefício favorável, pois reduz riscos de penalidades, glosas e devoluções de recursos, além de maximizar o aproveitamento das verbas captadas. O impacto orçamentário da contratação está compatível com a previsão de despesas municipais, sendo um investimento que otimiza os processos e gera economia de escala, ao padronizar a gestão de convênios e evitar gastos desnecessários com retrabalho e correção de falhas administrativas.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é plenamente adequada e necessária para que o município mantenha a regularidade de sua gestão de convênios e amplie sua capacidade de captação de recursos, garantindo maior eficiência na execução dos projetos e promovendo melhorias nos serviços públicos essenciais. Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo para a formalização da contratação, assegurando que a administração municipal tenha o suporte técnico necessário para aprimorar a gestão dos recursos públicos e fortalecer sua capacidade de planejamento e execução orçamentária.

Considerando as especificidades dos serviços e o mercado fornecedor disponível, a equipe de planejamento faz a sugestão, na próxima etapa (Termo de Referência), se a contratação se dará por meio de licitação (como pregão ou concorrência) ou se está caracterizada hipótese de contratação direta, conforme os artigos 74 ou 75 da Lei nº 14.133/2021.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe responsável pelo planejamento da contratação da consultoria e assessoria técnica administrativa para captação de recursos, gerenciamento de convênios e prestação de contas

reitera seu compromisso com a transparência e a publicidade das informações que fundamentam a presente contratação.

Nesse sentido, todas as informações contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) estarão disponíveis para consulta pelos órgãos de controle, gestores públicos e demais interessados, garantindo a ampla divulgação dos critérios adotados, das justificativas apresentadas e da viabilidade técnica e econômica da contratação.

A disponibilização dessas informações é fundamental para assegurar a eficiência, a legalidade e a lisura do processo de contratação, permitindo que a sociedade e os órgãos fiscalizadores tenham acesso a dados completos e fundamentados. Isso possibilita uma análise crítica e qualificada, incentivando a participação ativa de todos os interessados e promovendo o controle social, em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da transparência, publicidade e eficiência.

Portanto, a equipe de planejamento reafirma seu compromisso em garantir que todas as informações contidas neste estudo preliminar estejam acessíveis de forma ampla, transparente e democrática, em observância à legislação vigente e aos princípios da Lei nº 14.133/2021, assegurando que o processo de contratação seja conduzido com clareza, responsabilidade e plena fiscalização por parte dos órgãos competentes e da sociedade.